



Governo do Distrito Federal
 Controladoria-Geral do Distrito Federal
 Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção
 Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA - CGDF/CAFDC/SEFDCC

Ata 03/2025 - Reunião Ordinária Fundo Distrital de Combate à Corrupção			
Data	20/03/2025, quinta-feira.	Horário Início	16:00
Local	Sala virtual Teams.	Horário Fim	17:30
Pauta:			
1. Prestação de Contas do Convênio nº 02/2024 - CGDF/FDCC3 2. Projeto da CGDF – Ações integradas da CGDF 20254 3. Prestação de Contas ao Governador - Art. 6º do Decreto nº 42.450/2021 4. Informações Gerais			
Participantes:			
I - Conselheiros:			
PGDF - Izabela Frota Melo – titular (presidente); CGDF - Liane Vasconcelos de Araújo Angoti - suplente; PCDF - Jean Felipe Mendes - titular; MPDFT - Sérgio Bruno Cabral Fernandes - titular; e OSB - Gilberto Calasans Gomes - suplente.			
II - Secretaria Executiva:			
Sandro Gasperin - Secretário Executivo Magna Maria Costa dos Santos Moreira - Assessor Especial Cristina Meirelles da Silva - Assessora			
III - Ausências:			
Entidade civil (indicação do Governador) - Vago.			
IV - Convidados:			
PGDF - Leisa Sarmento Barbosa; e PGDF - Edimar Junio Ribeiro Rodrigues.			
Temas Abordados			
	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
Deliberação	1. Prestação de Contas do Convênio nº 02/2024 - CGDF/FDCC a) Processo nº 00480-00005554/2024-13 - relatório e voto do relator e deliberação A presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao conselheiro relator Sérgio para leitura do Relatório Voto (163541762) que trata análise da prestação de contas final do Convênio nº 02/2024 (147970220), celebrado entre o Fundo Distrital de Combate à Corrupção (FDCC), como Concedente, e a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), como Conveniente, que tem por objeto o apoio ao projeto intitulado "Eventos de capacitação da Controladoria-Geral do DF - 2024", conforme detalhado no Plano de Trabalho 3 (147400379) e 1º Termo Aditivo que alterou o Plano de Trabalho, anexo ao aditivo (154344935). O Relator destacou que foi repassado a Conveniente o valor de R\$83.585,06 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). Esclareceu que o relatório se baseou no Relatório Técnico (158950126), bem como no Anexo III que detalha a execução físico-financeira (158126112) e o Anexo IV que detalha a execução a Receita e Despesa (158128521). Acrescentou o cumprimento de prazos e metas pactuadas no ajuste, observando que foi executado 85% do recurso e que saldo remanescente bem como os rendimentos foram comprovadamente devolvidos para a conta do FDCC. Na sequência, proferiu seu voto pela aprovação da prestação de contas final, sem ressalvas. A presidente passou a coleta dos votos dos conselheiros que, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, aprovaram a prestação de contas final do Convênio nº 02/2024 - FDCC/CGDF (147970220), sem ressalvas. Decisão: A presidente declarou o resultado do julgamento que, considerando o Relatório Voto do Relator (163541762), por unanimidade, os conselheiros aprovaram a prestação de contas final do Convênio nº 02/2024 - FDCC/CGDF (147970220), sem ressalvas. A secretaria executiva providenciará os expedientes necessários, decorrentes desta decisão.	Conselheiro relator	
Deliberação	2. Projeto da CGDF - Ações integradas da CGDF 2025 a) Proc. 00480-0000434/2025-01 – relatório e voto do relator e deliberação A presidente chamou o 2º item de pauta, passando a palavra ao conselheiro relator Gilberto que iniciou a leitura do Relatório 3 e Voto (166065083) composto pelos seguintes itens: 1. Relatório: destacou que a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) apresentou uma proposta para o "Projeto de Ações Integradas da Controladoria-Geral do DF 2025" buscando apoio do Fundo Distrital de Combate à Corrupção (FDCC), visando aprimorar a transparência e eficiência da gestão pública. O projeto abrange diversas iniciativas, como a Semana Internacional de Controle, o Projeto Educação Fiscal EnCena, a Semana de Controle Social, o Encontro de Corregedorias e a Semana Internacional de Combate à Corrupção, com o objetivo de capacitar servidores e cidadãos no combate à corrupção. A CGDF espera que o projeto impacte aproximadamente 42 mil pessoas através da troca de conhecimento e boas práticas entre servidores, gestores e a	Conselheiro relator	

sociedade. O objetivo geral é capacitar servidores e cidadãos no enfrentamento da corrupção, promovendo ações de educação, campanhas e mobilização, com foco no controle social e uso de tecnologias digitais, bem como busca fortalecer a rede de combate à corrupção no DF, promovendo o diálogo entre setores, sociedade civil e organizações internacionais. O cronograma apresenta as realizações que incluem a Semana Internacional de Controle (29/06 a 04/07/2025), o Projeto Educação Fiscal EnCena (abril a novembro/25), a Semana de Controle Social (07 a 10/10/2025), o Encontro de Corregedorias (22 e 23/10/2025) e a Semana Internacional de Combate à Corrupção (01 a 05/12/2025). O valor total da proposta é de R\$ 701.050,06 (setecentos e um mil cinquenta reais e seis centavos). Na sequência o conselheiro proferiu seu voto, observando os critérios estabelecidos nos artigos 16 e 18 do Regimento Interno do FDCC. 2. Voto: a proposta da CGDF cumpre os aspectos formais para a celebração de convênio com o FDCC, com ressalvas quanto à ausência de premissas, restrições e riscos do projeto, além do plano de ação. Destacou que tratam-se as falhas formais podem ser supridas durante a execução e prestação de contas do convênio, considerando o histórico de execução de propostas semelhantes pela CGDF. Nesse sentido, foi recomendado que a CGDF atente ao preenchimento completo dos formulários de submissão nas próximas propostas. Quanto aos critérios materiais, destacou que as ações propostas estão alinhadas com as finalidades do FDCC, promovendo treinamento anticorrupção, controle social, transparência e ações educativas. Ressaltou a relevância da proposta que possibilita que o Fundo atinja seu objetivo de aplicar a maior proporção possível de valores sob sua guarda. Na análise econômico-financeira, informa que a proposta inclui premiações financeiras em três iniciativas, o que é visto como um atrativo para engajamento, embora seja a primeira vez que se solicita apoio do FDCC para esse fim. Recomenda-se que a proponente inclua no objeto do projeto e apresente justificativa para todos os eventos e iniciativas que acarretem uso de valores solicitados ao FDCC. Sugere-se, ainda recomendar à proponente para que, quando da apresentação de nova proposta, apresente apenas uma cotação de preços para itens idênticos ou justifique a cotação em valores diversos para itens aparentemente semelhantes. O conselheiro apresentou o resumo do enquadramento legal da proposta, com base no Quadro Enquadramento Legal art. 3º Decreto nº 42.450/2021 (166102988), referente aos seguintes incisos da norma: Inciso III - R\$ 74.887,06; Inciso IV - R\$ 434.214,00; e Inciso V - R\$ 191.949,00. Pontuou que foi verificada a disponibilidade de recursos apontada no recente Relatório Consolidado do 2º Semestre de 2024, de 17 de fevereiro de 2025 (SEI 163484190), processo nº 00480-00000482/2024-18). Por fim, conclui que as ações do projeto possuem prazos definidos e o primeiro evento está previsto para o final de junho, com tempo suficiente para a execução. O Grupo de Educação Fiscal já possui os recursos para o início do Projeto Educação Fiscal EnCena, com o apoio do FDCC restrito à confecção de material e premiação. Os riscos envolvidos são mitigados pelo atendimento a legislação e a atualização da programação dos eventos pela proponente junto ao CAFDCC. 3. Proposta e Encaminhamento: Aprovar a proposta "Projeto de Ações Integradas da Controladoria-Geral do DF 2025", com as ressalvas e providências indicadas. Dentre as recomendações de ajustes na etapa de execução, destaca a necessidade de, nas próximas proposta atentar-se ao preenchimento de todos os campos do formulário de submissão, bem como a inclusão da medição da taxa de satisfação nos eventos Semana de Controle Social e Encontro de Corregedoria. Recomenda, ainda a inclusão de painéis, palestras ou oficinas que dialoguem com as organizações da sociedade civil parceiras convenientes do FDCC, o Inesc e a Transparência Brasil. A presidente abriu a palavra para os demais conselheiros para esclarecimentos necessário e proferirem seus votos. Os conselheiros elogiaram o voto do relator e, estando todos de acordo, por unanimidade, declarou o resultado do julgamento com a aprovação do "Projeto de Ações Integradas da Controladoria-Geral do DF 2025", com as das recomendações do relator.

Decisão: Considerando o Relatório 3 e Voto (166065083) e Quadro Enquadramento Legal art. 3º Decreto nº 42.450/2021 (166102988), de acordo com o voto do relator, por unanimidade, os conselheiros aprovaram o Projeto de Ações Integradas da Controladoria-Geral do DF 2025 (Formulário 163312136), no valor de R\$701.050,06 (setecentos e um mil cinquenta reais e seis centavos), com ressalvas e providências a serem adotadas na celebração e durante a execução do projeto.

A secretaria executiva providenciará os expedientes necessários.

Informação

3. Prestação de Contas ao Governador - Art. 6º do Decreto nº 42.450/2021.

a) Proc. 00480-00001197/2025-97 - apreciação do Relatório Nº 2/2025– CGDF/CAFDCC/SEFDCC para envio ao Governador

O secretário executivo apresentou Relatório 2 (164706743), que trata da apresentação das informações representativas da situação do FDCC ao Governador do Distrito Federal, na forma do art. 6º do [Decreto nº 42.450, de 27 de agosto de 2021](#) e colaciona os documentos exigidos na norma para subsidiar a análise do Governador, estabelecido no referido Decreto. O relatório conclui que o Fundo Distrital de Combate à Corrupção (FDCC) se encontra em situação regular de funcionamento e submete a apreciação deste Conselho de Administração. A presidente abriu a palavra aos conselheiros que não fizeram proposições.

Encaminhamento: Após apreciação do CA-FDCC o processo 00480-00001197/2025-97 que trata prestação de contas referente ao exercício de 2024 será enviado ao Governador.

A secretaria executiva providenciará os expedientes necessários, decorrentes desta decisão.

Secretaria Executiva

Informação

4 - Informações gerais.

a) Andamento do processo da Transparência Brasil (TB): O secretário executivo informou que TB encaminhou no dia 11/03/2025 os documentos solicitados pela secretaria executiva, que segue em análise.

b) Saldo Financeiro - Posição bancária em 20/03/2025

Mês/ano	Entradas	Saídas	Valor R\$
Fevereiro	07 depósitos		31.965,19
Março até 20/03	06 depósitos		245.578,90
Saldo em 20/03/2025>>>			5.338.225,43

c) Mandato dos Conselheiros com encerramento 2025 - CGDF, MPDFT e PCDF

O secretário executivo apresentou a relação dos órgãos e representantes que encerram o mandato no ano de 2025, a contar de junho, destacando a necessidade de envio de ofícios aos órgãos, a partir de abril, para que realizem novas indicações, sugerindo resposta no prazo de 30 dias, com vistas a instrução de processo de designação do Governador. Os conselheiros tomaram ciência e a presidente concordou com a sugestão.

Órgão	Representante	Período
CGDF	Leonardo Santos Ribeiro - Titular	06/06/2023 a 05/06/2025 ¹
MPDFT	Sérgio Bruno Cabral Fernandes-Titular Marcelo da Silva Barenco – Suplente	06/06/2023 a 05/06/2025 06/06/2023 a 05/06/2025
PCDF ²	Jean Felipe Mendes – Titular Ricardo Fernandes Gurgel – Suplente	25/10/2023 a 24/10/2025 06/06/2023 a 05/06/2025

¹ Considerada a data da 1ª designação como Suplente. Em 17/08/2023 foi designado como titular

² Assumirá a presidência do CA em 01/09/2025

Secretaria Executiva

d) Assuntos propostos pelos Conselheiros

A presidente tomou a palavra primeiramente agradecendo a contribuição e sugestão do conselheiro Gilberto na sessão anterior que tratou da proposta de revisão do decreto de regulamentação do Fundo. Na sequência esclareceu que a secretaria executiva, equipe da PGDF (convidados) e a presidência está mapeando o processo de trabalho para a revisão e reformulação do Regimento Interno do FDCC, com a perspectiva de apresentar proposta na próxima sessão deste Conselho. Após apresentação da equipe da PGDF, Leisa e Edimar, compartilharam o fluxograma preliminar do processo de "Realizar processo decisório" e "Realizar sessão". A presidente destacou os pontos do fluxo que indicam adequação regimental. O próximo processo de trabalho que seria "Decidir sobre recurso", está em construção e não foi apresentando tendo em vista a necessidade de levantamento de instrumentos jurídicos e os prazos recursais previstos em normativos próprios que devem ser observados, devendo o novo regimento regulamentar prazos nas situações de lacuna normativa. Em seguida, noticiou que na próxima semana possui agenda com uma organização civil que possa ser indicada a compor este Conselho. Por fim, abriu a palavra aos demais conselheiros e não havendo manifestações agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão.

Redação da Ata			
Órgão	Nome		
CGDF	Sandro Gasperin Magna Maria Costa dos Santos Moreira		



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Presidente do Conselho**, em 25/03/2025, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 25/03/2025, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Assessor(a) Especial**, em 25/03/2025, às 13:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Calasans Gomes, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FELIPE MENDES - Matr.0237045-X, Membro do Conselho**, em 25/03/2025, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI - Matr.0187429-2, Membro do Conselho suplente**, em 25/03/2025, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 166154871 código CRC= 6E9C3414.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075900 -

Telefone(s):

Sítio - www.cg.df.gov.br